



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

Autoriza o Sr. Guilherme Félix Poncio Hoffmann.

Endereço: Rua Henrique de Coimbra, nº.916 – Bairro Interlagos.

Ponto de Referência: Rua da Protenorte (Kifrango).

De acordo com vistoria técnica, **AUTORIZAMOS CORTE EM 01 (UMA) ÁRVORE**, da espécie Oití, *Licania tomentosa*, plantada, na calçada da residência de nº.916, da rua acima citada.

Observação:

Na visita de campo verificamos tratar-se de **01 (uma) árvore de grande porte, plantada na calçada, com exposição ao sol da manhã, sob fiação principal de rede elétrica e telefônica, com copa ampla e muito alta**, bloqueando a iluminação pública e criando ponto de escuridão, oferecendo riscos à população local e ainda com as raízes superficiais expostas muito próximas ao padrão de energia (muro) que está sendo construído.

Diante do exposto, tratando-se de árvore de grande porte, com exposição ao sol da manhã, sob fiação principal de rede elétrica e telefônica, com copa ampla e muito alta, bloqueando a iluminação pública e criando ponto de escuridão, oferecendo riscos à população local e ainda com as raízes superficiais expostas muito próximas ao padrão de energia (muro) que está sendo construído, **se possível, em caráter de urgência**.

Observações:

1. **Por se tratar de residência exposta ao sol da manhã e a aproximação com o padrão de energia, não condicionaremos a operação de corte à reposição da mesma.**
2. **Apesar da grande demanda já existente no serviço de corte e poda de árvores pela municipalidade, orientamos que seja solicitado da SEMOS, dentro das possibilidades, atendimento imediato por se tratar de liberação do espaço para a construção e liberação do padrão para a ESCELSA proceder a ligação da energia.**

Em caso existência de fiação, solicitar autorização prévia e desligamento de rede à ESCELSA.

- Orientamos que o **CORTE**, seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUNDEMA;

Observação: A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao requerente.

Linhares – ES, 24 de julho de 2019


FABRÍCIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

VISTORIA TÉCNICA

ÁRVORE NA RUA HENRIQUE DE COMIBRA – BAIRRO INTERLAGOS.

CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE.

Em atendimento à **solicitação do senhor Guilherme Félix Poncio Hoffmann**, entregue nesta SEMAM em 11 de julho de 2019, estivemos em vistoria técnica para verificar a necessidade de **corte de 01 (uma) árvore plantada na calçada da residência de número 916 da rua citada acima.**

Na visita de campo verificamos tratar-se de 01 (uma) árvore de grande porte, plantada na calçada, com exposição ao sol da manhã, sob fiação principal de rede elétrica e telefônica, com copa ampla e muito alta, bloqueando a iluminação pública e criando ponto de escuridão, oferecendo riscos à população local e ainda com as raízes superficiais expostas muito próximas ao padrão de energia (muro) que está sendo construído, justificando-se a operação de corte da mesma.

Trata-se de:

01 (uma) árvore da espécie Oiti, *Licania tomentosa*.

Diante do exposto, tratando-se de árvore de grande porte, com exposição ao sol da manhã, sob fiação principal de rede elétrica e telefônica, com copa ampla e muito alta, bloqueando a iluminação pública e criando ponto de escuridão, oferecendo riscos à população local e ainda com as raízes superficiais expostas muito próximas ao padrão de energia (muro) que está sendo construído, justificando-se a operação de corte ora solicitada, **opinamos pelo deferimento do pedido de corte**, solicitando que **seja emitida** a devida **autorização de corte em 01 (uma) árvore** no endereço citado acima, se possível, em caráter de urgência.

Observações:

- 1) Por se tratar de residência exposta ao sol da manhã e a aproximação com o padrão de energia, não condicionaremos a operação de corte à reposição da mesma.
- 2) Apesar da grande demanda já existente no serviço de corte e poda de árvores pela municipalidade, **orientamos que seja solicitado da SEMOS, dentro das possibilidades, atendimento imediato por se tratar de liberação do espaço para a construção e liberação do padrão para a ESCELSA proceder a ligação da energia.**

Ponto de Referência: Rua da Proteinorte (Kifrango), em frente à Borracharia do Pirata.

Linhares, 24 de julho de 2019.


ENOQUE NUNES MORAES
Engenheiro Florestal
CREA 4927-D/ES



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ref. Solicitação do senhor Guilherme Félix Poncio Hoffmann.



Figura 1 – Vista da árvore (Oiti), sob fiação principal de rede elétrica, com copa ampla e muito alta bloqueando a iluminação pública e criando ponto de escuridão, oferecendo riscos à população.



Figura 2 – Destaque para o padrão de energia que está sendo construído no próprio muro, árvore muito próxima e a mesma trará dificuldades à ESCELSA na ligação e problemas futuros à fiação.



Figura 3 – Árvore muito próxima ao muro e padrão de energia que está sendo construído.


ENOQUE NUNES MORAES
Engenheiro Florestal
CREA 4927-D/ES